

ATA DA 434ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 15 DE MAIO 2024. Aos

quinze dias do mês de maio do ano de 2024, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, reuniu-se os membros da Congregação desta Faculdade, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Sr. **Diretor**: Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura, e com a presença dos seguintes Congregados: **Representantes Titulares**: **Vice-Diretora**: Prof.ª

Dr.ª Mônica Tallarico Pupo. **Chefes de Departamentos**: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, *Chefe do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas*; Prof.ª Dr.ª Carem Gledes Vargas Rechia, *Departamento de Ciências BioMoleculares* e, Prof. Dr. Leonardo Régis Leira Pereira, *Departamento de Ciências Farmacêuticas*. **Presidentes de Comissões**

Estatutárias: Prof.ª Dr.ª Cristiane Masetto De Gaitani, *Comissão de Graduação*; Prof.ª Dr.ª Elaine Cristina Pereira De Martinis, *Comissão de Pós-Graduação*; Prof.ª Dr.ª Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, *Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa*; Prof.ª Dr.ª Hosana Maria Debonsi, *Comissão de Cultura e Extensão Universitária* e Prof. Dr. Zeki Naal, *Comissão de Inclusão e Pertencimento*. **Professores Titulares**: Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia da

Costa Darini; Prof. Dr. Jairo Kenupp Bastos; Prof.ª Dr.ª Lúcia Helena Faccioli; Prof.ª Dr.ª Maria Vitória Lopes Badra Bentley; Prof.ª Dr.ª Renata Fonseca Vianna Lopez e Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque. **Professores Associados**:

Prof.ª Dr.ª Carolina Patrícia Aires Garbelini; Prof.ª Dr.ª Fabíola Attié de Castro; Prof.ª Dr.ª Lorena Rigo Gaspar Cordeiro, *Suplente da Prof.ª Dr.ª Maria José Vieira Fonseca*; Prof. Dr. Jonas Augusto Rizzato Paschoal e Prof. Dr. Wanderley Pereira de Oliveira. **Professores Doutores**: Prof. Dr. Germàn

Gustavo Sgro, Prof. Dr. Leonardo Neves de Andrade e Prof.ª Dr.ª Sabrina Francesca de Souza Lisboa, *Suplente da Prof.ª Dr.ª Fabiana Testa Moura de Carvalho Vicentini*. **Representantes Discente de Graduação**: Acadêmicas

Srt.ªs Lívia Cirizola Alves Coelho e Eduarda Paranhos Mingues, *Suplente do Sr. Guilherme Prado Correa*. **Representante dos Servidores Técnicos e**

Administrativos: Sr.ªs Nilva Aparecida Affonso Ruggiero e Ângela Luísa Doretto – 1ª Suplente. **Não compareceram, mas justificaram as ausências**.

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Nonato; Prof. Dr. Paulo César Vieira; e Prof.ª Dr.ª

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature with 'GPC' next to it and several other initials.

35 Sandra Yasuyo Fukada Alves, todos Professores Titulares, Prof.^a Dr.^a Danielle
36 Palma de Oliveira e Prof.^a Dr.^a Elisa Maria de Sousa Russo, ambas
37 representantes dos Professores Associados. Constatada a existência de
38 “quórum” legal, o Senhor Diretor, assumiu a Presidência, agradeceu as
39 presenças, deu boas vindas os novos representantes discentes de graduação e
40 iniciou os trabalhos. O Sr. Presidente iniciou sua fala esclarecendo que a
41 reunião extraordinária da Congregação, ora realizada, havia sido marcada com
42 bastante antecedência porque tínhamos que aprovar o Projeto Acadêmico – PA
43 da Unidade, e chamou atenção que na pauta constava apenas a discussão do
44 PA, pois, felizmente, a entrega foi prorrogada e teremos a oportunidade de
45 realizar discussão mais tranquila, pois mantendo-se a data anterior não haveria
46 tempo suficiente para uma discussão mais aprofundada, desta forma, iniciaria
47 as discussões com as primeiras sugestões e os departamentos teriam mais
48 tempo de discutir com a participação de todos, elaborando-se assim, um PA da
49 comunidade. Após esses esclarecimentos, disse ainda, que antes de iniciar a
50 discussão dos assuntos da ordem do dia, cumpria-lhe fazer a leitura do teor do
51 ofício enviado pelo professor Wanderley Pereira de Oliveira, em 14-05-2024,
52 lendo em seguida do texto, como segue: “Il.mo Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura.
53 DD Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
54 Universidade de São Paulo. Prezado Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura, Cordiais
55 saudações. Eu, Wanderley Pereira de Oliveira, Professor Associado III no
56 Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP/USP, venho por meio
57 deste requerer, com base nos artigos 254 e 162 do Regimento Geral da USP, a
58 retirada de pauta de dois tópicos específicos agendados para deliberação na
59 próxima 434ª Seção Extraordinária da Congregação da FCFRP/USP. Os itens
60 em questão são: 1. Recomposição da Comissão Julgadora do concurso público
61 de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência
62 MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, conforme
63 o Edital ATAc 14/2023 de 08/05/2023, publicado no DOESP de 11/05/2023:
64 Este item, embora aprovado ad referendum em 06/05/2024, necessita de
65 ratificação da Congregação. 2. Homologação do Relatório Final da Comissão
66 Julgadora: Este relatório abrange os procedimentos realizados de 6 a 8 de maio
67 de 2023, também conforme o Edital ATAc 14/2023 de 08/05/2023. Segundo o
68 artigo 162 do Regimento Geral, o relatório da comissão julgadora deve ser

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'GPC', 'MCN', and other illegible marks.

69 apreciado pela Congregação no prazo máximo de sessenta dias após exame
 70 formal, com publicação subsequente dentro de cinco dias úteis. A inclusão
 71 destes tópicos na pauta de uma Reunião Extraordinária, antes do término do
 72 prazo estabelecido para recursos referentes ao concurso, pode comprometer a
 73 legalidade e a legitimidade das decisões a serem tomadas, em detrimento da
 74 boa-fé dos congregados. Ademais, aguardar o término do prazo para entrada
 75 de recursos é uma questão importante, pois evitará que os congregados
 76 possam tomar decisões sem pleno conhecimento dos fatos. Portanto, solicito a
 77 retirada destes itens da pauta da reunião extraordinária agendada para
 78 amanhã, dia 15/05/2024 às 9:00h, garantindo assim o respeito aos prazos
 79 regimentais e a integridade do processo decisório. Agradeço antecipadamente
 80 pela compreensão e atenção dispensada. Atenciosamente, Prof. Dr. Wanderley
 81 Pereira de Oliveira. Professor Associado III Departamento de Ciências
 82 Farmacêuticas. Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto –
 83 FCFRP/USP. Com/cópia: Prof. Dr. Leonardo Régis Leira Pereira – DD Chefe do
 84 DCF-FCFRP/USP. Conselho do DCF-FCFRP/USP”. Após a leitura do
 85 documento, o Sr. Presidente esclareceu que no momento do envio da
 86 convocação e pauta ainda não havíamos recebido o ofício e após a liberação
 87 da pauta caberia à Congregação a decisão de manter ou não os assuntos em
 88 pauta. Após esses esclarecimentos disse que seria preciso prestar algumas
 89 informações à Congregação e que posteriormente o Prof. Wanderley poderia se
 90 manifestar. Que era do conhecimento dos Srs. Congregados que no período de
 91 06 a 08 de maio de 2024 ocorreu o concurso para o provimento de um cargo de
 92 Professor Titular junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas. Que a
 93 reunião dessa Congregação também havia sido agendada justamente para a
 94 apreciação do PA do Unidade e porque o concurso ocorreria e teríamos até o
 95 dia 05 de junho de 2024, prazo que se encerraria os 18 meses desde a
 96 concessão da vaga pela CAA e a homologação do concurso. Que não haviam
 97 outras reuniões marcadas antes desta data. Continuou dizendo, que durante
 98 todo o processo para a realização do concurso os membros indicados para a
 99 Comissão Julgadora foram sendo consultados e levou tempo para a definição
 100 da data até que cinco membros aceitassem na qualidade de titulares, pois
 101 vários não aceitaram e os suplentes foram sendo consultados, chegando-se a
 102 data para o início em 6 de maio p.p. Ocorre que no dia do início do concurso o

[Handwritten signatures on the left margin]

[Handwritten signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

103 Professor Ricardo Ribeiro Rodrigues da Esalq enviou mensagem que estava no
104 hospital e não poderia comparecer e ao que tudo indicava estaria com sintomas
105 de dengue. Imediatamente, para que não houvesse a interrupção do concurso,
106 em virtude da premissa de tempo de homologar até o dia 05/06 a Assistência
107 Técnica Acadêmica começou consultar por telefone, por ser uma emergência,
108 inicialmente os três suplentes que haviam sido consultados formalmente e
109 poderiam participar, mas no dia não poderiam comparecer de ultima hora. Em
110 paralelo começou a correr a lista dos demais suplentes para que algum
111 pudesse participar do concurso e não conseguimos o contato com tais
112 professores. Neste momento, acionou-se o primeiro suplente da Unidade: Prof.^a
113 Dr.^a Vera Lucia Lanchote, que constava da lista aprovada pela pelo
114 Departamento de Ciências Farmacêuticas e Congregação, a qual, quando
115 localizada aceitou participar. O Chefe do Departamento de Ciências
116 Farmacêuticas, aprovou *ad referendum* a alteração com a indicação da Prof.^a
117 Dr.^a Vera Lucia Lanchote como segundo membro titular da Unidade e, no
118 mesmo dia, o Departamento referendou esta aprovação. Após, foi aprovado *ad*
119 *referendum* da Congregação para que o concurso continuasse a ocorrer. Desta
120 forma, esses eram os esclarecimentos necessários pelos quais estava o item
121 1.1.1. para referendar a recomposição da Comissão Julgadora do concurso
122 público. Disse ainda, que cabia salientar que não houve adição de novos nomes
123 na Comissão Julgadora. Que o nome da Prof.^a Vera já constava da lista e,
124 posteriormente, a professora ser acionada, esta solicitou tempo para que
125 chegasse na unidade. Neste momento, a Assistência Técnica Acadêmica
126 elaborou documento de adiamento do início do concurso das 8h30min para as
127 10h15min, sendo o tempo necessário para que fosse possível o início. Todos os
128 candidatos assinaram o documento, no qual constava o nome da professora
129 Vera como membro da Comissão Julgadora. Que da parte da Direção solicitava
130 que se mantivesse na pauta o item 1.1.1. da recomposição da Comissão
131 Julgadora, uma vez que não existia impedimento legal a respeito. Que foi
132 aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Colegiado e constava na ordem do
133 dia para referendar a decisão. Lembrou que a Congregação possuía a
134 prerrogativa de alterar os nomes encaminhados pelo Departamento e que
135 novamente não existia ilegalidade nesta questão. Com relação ao item 1.2.
136 referente à homologação do relatório final da Comissão Julgadora, a Direção

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature with 'GPC' above it and several other initials.

137 também propunha que fosse mantido na pauta e apreciado, pois não existiam
 138 irregularidades referente ao mérito de avaliação dos candidatos. Esclareceu
 139 aos Srs. Congregados que obviamente, se houvesse recurso que ocorresse
 140 dentro do prazo regimental de 10 dias após a divulgação do resultado, haveria a
 141 necessidade de outra reunião para apreciação, caso a homologação não fosse
 142 realizada. Esclareceu que o objetivo da Administração foi de não provocar
 143 nenhum prejuízo ao Departamento, Unidade e candidatos. Salientou que se a
 144 medida não fosse tomada poderia haver a perda da vaga, sendo esse um dos
 145 motivos para a recomposição da Comissão Julgadora e continuidade do
 146 Concurso. Em seguida concedeu a palavra ao Professor Wanderley para
 147 manifestar-se. Com a palavra, o Professor Wanderley desejou bom dia a todos
 148 e Congregados e agradeceu as presenças e ao Prof. Sérgio pelas explicações
 149 do que aconteceu no concurso. Disse que acreditava que deveria ser retirado
 150 de pauta pela razão de homologar um processo que estava em fase recursal e
 151 poderia ser um pouco temeroso, porque estava se tentando aprovar sendo
 152 que poderia haver sansões, tanto administrativa como judicial, e não via razão
 153 para que não pudesse ser adiada em dois dias, uma vez que o prazo de
 154 recurso terminaria na sexta-feira e na segunda poderia fazer reunião
 155 extraordinária conhecendo os motivos. Continuou dizendo que, achava que
 156 estava tudo correto, não vendo nada incorreto e não estava questionando
 157 ilegalidade, mas que o prazo do recurso todos teriam direito, não só ele, como
 158 qualquer cidadão, e se a pessoa considerava que havia detectado alguma coisa
 159 teria o direito de recorrer por ser um órgão público. Disse ainda, que os
 160 membros votando estariam assinando um cheque em branco, por não estarem
 161 sabendo o que viria no recurso, que o adiamento não atrasaria em nada e não
 162 inviabilizaria se fosse postergado um concurso que deixou-se chegar ao limite,
 163 mas tentar aprovar e uma forma assodada não sabia se era lógico, pois com o
 164 adiamento por mais dois dias os Congregados poderiam saber das
 165 argumentação e as possíveis razões que serão levantadas no recurso. Que
 166 estariam votando uma coisa passível de questionamentos inclusive pelo
 167 Conselho Universitário. Continuou dizendo que, se a Congregação não
 168 respeitasse, poderiam aprovar, porque legalmente não estava impedida e não
 169 teria problema nenhum na apresentação do seu recurso, inclusive, aprovando
 170 ou não, não mudaria em nada, destacando apenas que a solicitação de

SA
 Z
 non
 SA

CH
 RMC
 R
 J
 R
 R

SA
 RMC
 R
 J
 R
 R

171 adiamento era para que os congregados tivessem condições de ler. Que
 172 poderia ser ou não relevante e a Congregação era soberana, aprovando ou
 173 não, seu ponto de vista não seria alterado, e que gostaria apenas que fossem
 174 respeitados os prazos de acordo com o Regimento Geral da USP. Com a
 175 palavra, o **Prof. Sérgio de Albuquerque** disse que pelo que leu do art 254 do
 176 Regimento Geral, o prazo e 10 dias era após a homologação da Congregação,
 177 sendo esclarecido pelo Assistente Acadêmico que existia o prazo onde o
 178 candidato inconformado com o resultado do certame poderia ingressar com
 179 recurso contra a decisão da Comissão Julgadora em 10 dias após a divulgação
 180 do resultado e, posteriormente contra a decisão do Colegiado, caso não
 181 acolhesse o recurso. Com esses esclarecimentos o Prof. Sérgio disse que
 182 deveria ser bem pensado sobre o direito do candidato em recorrer e e se
 183 entender que o recurso não era válido e não fosse acolhido se perderia o direito
 184 de entrar com recurso na Congregação. Que a homologação seria avaliar se
 185 houve vício ou não no processo. Ponderou ainda que se correria o risco de
 186 perder a vaga e não ter oportunidade de nova concessão, visto que o
 187 percentual de titulares da Unidade estava muito acima da média da USP.
 188 Novamente com a palavra o **Professor Wanderley** disse que havia uma
 189 questão de ordem que o Prof, Sérgio acabava de dizer que é se havia vício e se
 190 houvesse vício os Congregados não estariam cientes e estariam homologando
 191 o processo sem ler o recurso e sem a posse do recurso não sabiam o que seria
 192 questionado e a única coisa que pedia que se aguardasse e após faria uma
 193 reunião extraordinária. Afirmou ainda, que sabia que não havia nada, pois
 194 conhecia a administração e sabia da idoneidade de todos, mas era um direito
 195 que estava no Regimento da USP e gostaria que este direito fosse respeitado.
 196 Em seguida, o **Professor Leonardo** disse que gostaria de iniciar a sua fala
 197 agradecendo a Professora Vera. Que era importante que se manifestasse esse
 198 agradecimento, pois foi acionada após as 9 horas na segunda-feira pela manhã.
 199 Que não havia alternativa, após correr a lista dos suplentes como informado
 200 pelo Sr. Presidente e como Chefe de Departamento sendo informado sobre a
 201 possibilidade de alterar a banca em vista da indisponibilidade e não localização
 202 de todos os outros suplentes, tomou a decisão de aprovar *ad referendum* e no
 203 mesmo dia, por sorte, haveria reunião do Conselho do Departamento. Que
 204 alteração da banca era de ciência de todos os candidatos do concurso e no

GPC

MCN

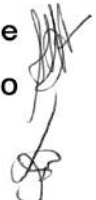
Zelvi












205 mesmo dia a tarde na reunião mencionada foi referendada, por unanimidade, a
 206 aprovação. Que com relação ao item 1.1.1. da ordem do dia não via motivos
 207 para ter adiamento e em relação ao item 1.2., se tiver aprovação ou não,
 208 preocupava-se como Chefe de Departamento, em não retirar o direito do
 209 candidato em relação ao prazo de recurso, mas se a aprovação na
 210 Congregação não ferisse esse direito poderia dar prosseguimento, visto que se
 211 a vaga voltasse para SP dificilmente retornaria novamente para a faculdade em
 212 razão dos índices de Professores Titulares, e reiterou que com relação ao item
 213 1.1.1. não havia óbice referendar a aprovação do Presidente do colegiado e
 214 agradeceu novamente a Professora Vera, que muito auxiliou no momento em
 215 que aceitou participar do concurso. A **Prof.^a Maria Vitoria** disse que
 216 concordava com o Professor Leonardo de que o item 1.1.1. deveria ser
 217 referendado, pois estava certa que a substituição na banca estava correta, mas
 218 ficava em dúvida se era correto ou não homologar o relatório antes do término
 219 do período recursal, dando o exemplo do CNPq que aguardava para homologar
 220 os resultados. Que como Diretora e Pró-Reitora Adjunta havia presenciado
 221 recursos no Co sobre resultados de concursos e não sabia como seria visto
 222 pela justiça externa. O Sr. Presidente informou que os Srs. Congregados
 223 tinham conhecimento do documento apensado a pauta e se entendessem que
 224 não existia vício no processo e houvesse a homologação, não cassaria o direito
 225 de qualquer candidato entrar com recurso. Que estaria sendo votada a
 226 homologação do relatório. A **Prof.^a Fabiola** solicitou esclarecimentos sobre
 227 possíveis prazos que constavam no edital do concurso, se havendo a
 228 homologação pela Congregação, anularia o prazo de 10 dias para ingresso de
 229 recurso contra a decisão da Comissão Julgadora? O Sr. Presidente esclareceu
 230 que independente da decisão da Congregação não anularia nenhum prazo
 231 recursal. Que os candidatos não perdiam os prazos de recurso nem contra a
 232 Comissão Julgadora, nem contra a decisão da Congregação. Que seria votado
 233 se houve vício ou não. A **Prof.^a Carem** disse que havia um relatório feito pela
 234 banca e que seria homologada a decisão da banca. Que o candidato
 235 continuava tendo o direito de entrar com recurso da banca, e o que deveria ser
 236 analisado era se a aprovação retiraria esse direito. O Sr. Presidente informou
 237 que até na sexta-feira o candidato poderia ingressar contra a decisão da banca
 238 e a partir do resultado da reunião da Congregação poderia ainda entrar com

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'CA', 'B', 'RMC', 'M', 'R', 'X', and several illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like 'SM', 'Z', 'MCN', and several illegible signatures.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'GPC', 'del', 'Leonardo', and other illegible signatures.

239 recurso contra decisão do colegiado. Solicitada a palavra do Sr. Assistente
 240 Acadêmico, este disse que inicialmente deveria haver o bom senso dos Srs.
 241 Congregados avaliarem determinadas implicações e que o Regimento Geral
 242 previa a possibilidade de recursos aos candidatos que se sentissem
 243 prejudicados em concursos. Em seguida leu o artigo 254 do RG e os § 2º e § 3º
 244 do mesmo artigo. Que cabia ao Presidente da Congregação convocar as
 245 reuniões, mas que estas também poderiam ser convocadas por decisão dos
 246 Srs. Congregados, observado o número previsto no Regimento interno. Que a
 247 próxima reunião ordinária da Congregação estava prevista, segundo o
 248 calendário de atividades da Unidade para ocorrer no dia 28/06/2024. Em
 249 seguida leu o artigo 255 do RG. Dessa forma, esclareceu o que já havia
 250 ocorrido em concursos anteriores, nos quais candidatos inconformados com o
 251 resultado final ingressaram contra a decisão da Comissão Julgadora e foram
 252 julgados pela Congregação e, nos casos de não acolhimento, posteriormente o
 253 candidato ingressou com novo recurso contra a decisão da Congregação.
 254 Disse que, após, não sendo acolhido caberia análise pelos órgãos centrais da
 255 Reitoria e se houvesse judicialização pelos órgãos do poder judiciário. Disse
 256 ainda que, se houver algum erro involuntário que for comprovado cabe aos
 257 candidatos em concurso manifestarem-se por meio de recursos. Que o prazo
 258 máximo para a homologação do relatório era de 60 dias. Que poderia existir
 259 orientação que a homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora, por
 260 precaução, poderia se aguardar os 10 dias de recurso previstos no Regimento
 261 Geral, mas que existiam excepcionalidades na administração e essas
 262 excepcionalidades deveriam ser tratadas de acordo com a natureza de cada
 263 fato. Reafirmou o que o Presidente do Colegiado esclareceu sobre a ausência
 264 do membro titular convocado que não pode compareceu ao certame e sobre a
 265 equipe que auxilia a Assistência Técnica Acadêmica sobre a tentativa de
 266 localização de suplentes. Que tinha por obrigação confiar e defender todas as
 267 pessoas que trabalham em sua área, pois via o esforço de cada um para a
 268 realização dos concursos. Esclareceu novamente sobre a consulta formal aos
 269 suplentes e as tentativas de localização dos demais suplentes para a
 270 viabilização do concurso. Disse que muitas vezes quando se faz
 271 agradecimentos à Assistência Técnica Acadêmica ou aos funcionários da área,
 272 dificilmente esses agradecimentos ficam registrados em ata porque considerava

Handwritten notes on the left margin: "OK", "RMC", "R", "H", "R".

Handwritten notes on the right margin: "H", "A", "OK", "R".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page: "GPC", "Zek", "MCN", "OK", "H".

273 que a obrigação do servidor público é o de fazer o melhor, da melhor forma com
 274 a máxima eficiência. Que inconformismos de candidatos existem e há que se
 275 ter respeito com cada candidato que participa do concurso e esse respeito
 276 também é traduzido em garantir o direito do ingresso do recurso para a análise
 277 da Congregação. Disse ainda que, caberia à Congregação decidir por manter
 278 ou retirar de pauta para análise ou não e com relação ao relatório final, se
 279 entendesse que a análise do mesmo prejudicaria a apreciação de eventual
 280 recurso, então a decisão da Congregação devesse ser não. Caso a
 281 Congregação entendesse que a banca estava composta de forma adequada,
 282 que dois membros da Unidade poderiam participar e que a Profa, Vera poderia
 283 ter participado ascendendo de primeira suplente para membro titular e se a
 284 Congregação julgasse que essa é uma decisão correta e referendasse a
 285 recomposição da Comissão Julgadora, o relatório desta Comissão não
 286 apresentava óbice para homologação, uma vez que foram respeitados todos os
 287 prazos regimentais e todas as provas e todos os candidatos tiveram seus
 288 tempos previstos regimentalmente. Que estando Assistente Acadêmico tinha
 289 por obrigação confiar em sua equipe que trabalhava na área e responder ao
 290 que lhe for imputado com relação a qualquer tipo de conduta que inviabilizasse
 291 o concurso e dizer também que na Administração pública existia o conceito de
 292 conveniência e oportunidade, era conveniente que fosse realizado pela
 293 relevância de manter-se o prazo de realização, tínhamos a oportunidade de
 294 realizar o concurso naquele momento, por outro lado, por conveniência poder-
 295 se-ia adiar o concurso e pará-lo por tempo indeterminado até que a
 296 Congregação fosse convocada e a Comissão Julgadora fosse recomposta, mas
 297 pela relevância da continuidade caberia a decisão. A decisão foi pela
 298 manutenção do concurso, pois dos quatro membros titulares presentes na
 299 Unidade, alguns talvez não pudessem mais participar da Comissão e talvez o
 300 concurso não pudesse ser realizado. Sobre a pergunta do que acontecerá com
 301 a vaga se o concurso não fosse homologado, caso ocorresse, caberia consulta
 302 à CAA e esta decidir se haveria ou não prorrogação do prazo. Dos membros
 303 indicados pela Congregação, foram consultados formalmente 12 suplentes, dos
 304 demais se tentou, via telefone, no dia que aconteceu o fato. Que por sermos
 305 humanos estamos sujeitos a ocorrências do tipo do acontecido, como já havia
 306 acontecido em vários concursos onde membros de bancas perderam familiares,

AM

MCN

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

GPC
Handwritten mark

(B) Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

307 cancelamentos de voos e outros motivos que inviabilizaram as participações no
 308 dia. Considerava uma decisão corajosa do Presidente do Colegiado, porque
 309 todas as vezes que se leva algum assunto aprovado *ad referendum* para a
 310 apreciação, está sujeito a ser ou não referendada a aprovação, e o Presidente
 311 do colegiado deve ter essa ciência e clareza e saber que a Congregação é
 312 soberana em todas as decisões. Que o Prof. Wanderley fez todas suas
 313 considerações para que fosse retirado de pauta, o Sr. Presidente fez os
 314 esclarecimentos necessários e a motivação para se manter. Que os prazos de
 315 estavam garantidos. Que se houvesse alguma dúvida ou distorção na hora de
 316 se julgar o relatório final, com base em um recurso que poderia ser
 317 apresentado caberia aos Srs. Congregados decidirem e agradeceu pela
 318 oportunidade dos esclarecimentos que poderiam ser feitos naquele momento.
 319 Após, o Sr. Presidente disse que a pergunta sobre o que aconteceria com a
 320 vaga se não fosse homologado o resultado final do concurso, em teoria se não
 321 ocorrer até findar os 18 meses desde a concessão, a vaga poderia ser perdida.
 322 Que poderia recorrer à CAA e dependeria da apreciação daquela Comissão.
 323 Esclareceu sobre a inviabilidade de convocar reunião extraordinária para a
 324 próxima segunda-feira, pois estaria afastado para participação em Congresso,
 325 na terça-feira haveria reunião do Conselho Universitário e que não bastava
 326 apenas a vontade da Administração, mas a disponibilidade de participação dos
 327 Srs. Congregados para que houvesse quórum. Que, havendo recurso, este
 328 deveria ser submetido antes a relator. Continuou dizendo, que caso a
 329 Congregação decidisse por não apreciar a homologação do Relatório final, esta
 330 decisão seria acatada. O **Prof. Sérgio de Albuquerque** solicitou novamente a
 331 palavra dizendo que restava uma dúvida com a qual não conseguiria votar e
 332 indagou o Prof. Wanderley se o recurso seria contra uma decisão da Comissão
 333 Julgadora ou sobre o aspecto formal, e que independente da homologação o
 334 recurso continuaria podendo ser apresentado por qualquer um dos candidatos.
 335 O **Prof. Jairo** disse que a Congregação homologando o concurso e havendo
 336 recurso, este deveria ser avaliado e, sendo acatando esse recurso, a decisão
 337 anterior poderia ser revertida com a revisão da homologação. Continuou
 338 dizendo que, não existia nenhum prejuízo ao processo como um todo e aos
 339 candidatos, mesmo com relação às instâncias superiores e à Congregação que
 340 poderia rever sua decisão. O **Prof. Wanderley** disse que não daria mais

Handwritten notes on the left margin: a large scribble, 'RMC', 'MCN', and other illegible marks.

Handwritten mark on the right margin, possibly initials 'M' and 'A'.

Handwritten mark on the right margin, possibly initials 'J' and 'A'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'GDC', 'Jairo', and several other illegible marks.

341 detalhes e solicitava que aguardasse o recurso em dois dias, indagando em
 342 seguida o motivo de criar problema votando e posteriormente entrar com
 343 recurso contra e considerava razoável aguardar. Que particularmente
 344 considerava seu direito cassado. O Sr. Presidente disse que legalmente não
 345 estava sendo cassado nenhum direito, mas caso sentisse cassado era outra
 346 coisa. O Sr. Presidente continuou dizendo que, além do envio para relator,
 347 dependendo dos elementos apresentados em qualquer recurso, fosse preciso
 348 acionar a Procuradoria Geral. Que em sua opinião não havia vício pelo que leu
 349 do processo e se percebesse algum vicio pediria para retirar de pauta. Que o
 350 fato de homologar não cassaria o direito de recorrer. Que os prazos seriam
 351 cumpridos com a possibilidade da vaga permanecer. Esclareceu sobre a
 352 impossibilidade de solicitar novos cargos de professor titular, uma vez que a
 353 Unidade estava com o percentual de 27%, muito acima dos 22% da USP.
 354 Após, indagou os Srs. Congregados se estavam todos esclarecidos? Não
 355 havendo manifestações contrárias, colocou em votação a manutenção do item
 356 1.1.1 sobre o referendo da recomposição da Comissão Julgadora na ordem do
 357 dia. O **Prof. Wanderley** informou sua abstenção e que se retiraria do recinto.
 358 Colocado em votação, foi aprovada a manutenção da apreciação do item 1.1.1.
 359 por 28 votos favoráveis. Houve uma abstenção. Em seguida indagou sobre a
 360 manutenção na pauta do item 1.2. Homologação do relatório final e colocou em
 361 votação a proposta de se manter a apreciação do item, sendo aprovada com 21
 362 (vinte e um) votos favoráveis. Houve 03 (três) votos contrários e 04 (quatro
 363 abstenções). Após a solicitação do Prof. Wanderley ter sido rejeitada, deu-se
 364 início a apreciação dos itens da Ordem do Dia: I - **ORDEM DO DIA: 1 -**
 365 **CONCURSO DOCENTE: 1.1 - COMISSÃO JULGADORA: 1.1.1.** Aprovada, *ad*
 366 *referendum* da Congregação, em 06/05/2024, a recomposição da Comissão
 367 Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo
 368 de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de
 369 Ciências Farmacêuticas, na área de conhecimento "Ciências Farmacêuticas",
 370 de acordo com o Edital ATAc/FCFRP 14/2023 de 08/05/2023, publicado no
 371 Diário Oficial do Estado de 11/05/2023. O Sr. Presidente colocou o assunto em
 372 discussão indagando se restava algum esclarecimento. Não havendo
 373 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo referendada a
 374 recomposição da Comissão Julgadora por unanimidade. **1.1.2.** Aprovado, pelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
R

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]
 [Handwritten signatures and initials]

375 Conselho do Departamento de Ciências BioMoleculares, a indicação de novos
 376 membros suplentes para recompor a Comissão Julgadora do concurso público
 377 de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor,
 378 referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa
 379 (RDIDP), junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, na área de
 380 conhecimento Bioinorgância: Metalofármacos com Aplicação em Ciências
 381 Farmacêuticas, com base nos módulos de Ciências Básicas (CGF2013),
 382 Química Estrutural (CGF2023), Análise Química: Reações Químicas
 383 (CGF2028) e Análise Química I: Físico-Química (CGF2036), de acordo com o
 384 Edital/ATAc 51/2023, de 21/12/2023. O Sr. Presidente colocou o assunto em
 385 discussão. Durante a discussão, a **Prof.ª Carem** informou que havia sido
 386 solicitado ao Departamento a indicação de novos suplentes e que foram
 387 indicados docentes da FFCLRP-USP, que estão mais próximas caso houvesse
 388 contratempo com a Comissão Julgadora que se encontrava sem suplentes. A
 389 **Prof.ª Maria Vitoria** solicitou que fossem informados os nomes dos membros
 390 que estavam confirmados como membros titulares e suplentes da Unidade.
 391 Após ser informada, disse que os nomes eram excelentes, mas pensando em
 392 isonomia com relação à representação feminina, gostaria de sugerir como
 393 primeira suplente a indicação de uma professora. A **Prof.ª Carem** esclareceu
 394 que a ordenação foi feita pela área aprovada em reunião do Conselho, mas
 395 concordava com a Prof.ª Maria Vitoria e não haveria problemas, caso a
 396 Congregação concordasse, em colocar as duas docentes indicadas como 1ª. e
 397 2ª. Suplentes. Após, não havendo outras manifestações colocou em votação,
 398 com as sugestões apresentadas, sendo **aprovada por unanimidade**, a
 399 recomposição da Comissão Julgadora, com a inclusão de novos membros
 400 suplentes de fora da Unidade, como segue: **Membros titulares:** Prof. Dr. Jonas
 401 Augusto Rizzato Paschoal, Professor Associado do Departamento de Ciências
 402 BioMoleculares, indicado como Presidente da Comissão Julgadora; Profa. Dra.
 403 Rogéria Rocha Gonçalves, Professora Titular do Departamento de Química da
 404 FFCLRP da USP; Prof. Dr. Luiz Gonzaga de França Lopes, Professor Titular do
 405 Departamento de Química Orgânica e Inorgânica da Universidade Federal do
 406 Ceará; Prof. Dr. Bernardo Almeida Iglesias, Professor Adjunto IV-C do
 407 Departamento de Química da UFSM e Prof. Dr. Kleber Queiroz Ferreira,
 408 Professor Titular do Departamento de Química Geral e Inorgânica da UFBA.

Handwritten initials and signatures on the left margin: GPC, RNC, MCN, and several other illegible marks.

Handwritten initials and signatures on the right margin: several illegible marks and a large signature.

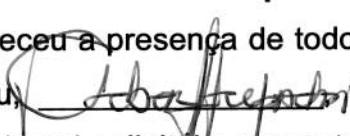
Handwritten initials and signatures at the bottom of the page: GPC, and several other illegible marks.

409 **Membros suplentes da Unidade:** 1) Profa. Dra. Maria Cristina Nonato,
 410 Professora Titular do Departamento de Ciências Biomoleculares da FCFRP-
 411 USP; 2) Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, Professora Associada do
 412 Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP; 3) Profa. Dra.
 413 Lorena Rigo Gaspar Cordeiro, Professora Associada do Departamento Ciências
 414 Farmacêuticas da FCFRP-USP; 4) Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia,
 415 Professora Associada do Departamento de Ciências BioMoleculares da
 416 FCFRP-USP; 5) Prof. Dr. Fernando Batista da Costa, Professor Associado do
 417 Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP. **Membros**
 418 **suplentes de fora da Unidade:** 1) Profa. Dra. Ana Paula Ramos, Professor
 419 Associado; 2) Profa. Dra. Yassuko Iamamoto, Professor Sênior; 3) Prof. Dr.
 420 José Carlos Toledo Júnior, Professor Doutor; 4) Prof. Dr. José Maurício Almeida
 421 Caiut, Professor Associado e 5) Prof. Dr. Herenilton Paulino Oliveira, Professor
 422 Associado, todos do Departamento de Química da FFCLRP/USP. 1.1.3.
 423 Aprovado, pelo Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas
 424 e Bromatológicas, a indicação de novos membros suplentes para recompor a
 425 Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de
 426 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção
 427 Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Análises
 428 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de conhecimento "Virologia",
 429 com base nos conteúdos dos módulos: Bioagentes (CGF2048); Fisiopatologia,
 430 Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF2061) e Atenção Diagnóstica em
 431 Doenças Infecciosas e Parasitárias (CGF2078), de acordo com o Edital ATAc
 432 45/2023, de 08/11/2023. O Sr. Presidente informou que haviam apenas dois
 433 suplentes externos e dessa forma foi solicitada a indicação de novos membros,
 434 mas que em consulta a todos os nomes indicados pelo Conselho do
 435 Departamento, estes não aceitaram as suas participações. Em seguida colocou
 436 em discussão, indagou o Chefe do Departamento se havia outras sugestões.
 437 Não havendo outras sugestões, o Sr. Presidente colocou em votação a retirada
 438 do item de pauta. **Aprovado. 1.2 - HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL:**
 439 **1.2.1.** Homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso
 440 público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular,
 441 referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas,
 442 na área de conhecimento "Ciências Farmacêuticas", de acordo com o Edital

Handwritten initials on the left margin: AM, F, MAN, and a signature.

Handwritten initials on the right margin: CR, B, Pmc, and several other signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including GPC, H, and others.

443 ATAc/FCFRP 14/2023 de 08/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de
 444 11/05/2023, realizado no período de 6 a 8 de maio de 2023. O Sr. Presidente
 445 informou que o relatório final da Comissão Julgadora estava apenso à pauta
 446 eletrônica e consultou aos Srs. Congregados se restavam dúvidas sobre a
 447 homologação ou não. Não havendo manifestações contrárias, colocou-o em
 448 votação sendo homologado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis. Houve duas
 449 abstenções. Após a apreciação do item 1.2. o Sr. Presidente esclareceu que
 450 haveria a necessidade de aprovar o projeto RTI da FAPESP, mas que não foi
 451 possível a apreciação do assunto por falta de orçamentos, os quais solicitou
 452 que fossem encaminhados até 31/05/2024. Alertou que os orçamentos não
 453 encaminhados até a data informada seriam retirados do projeto a ser enviado à
 454 FAPESP. **2 - DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO ACADÊMICO DA UNIDADE**
 455 **REFERENTE AO VI CICLO DE AVALIAÇÃO DA USP.** O Sr. Presidente
 456 informou que de acordo com a Circular da CAI foi prorrogado o prazo para a
 457 entrega do Projeto Acadêmico da Unidade, mantendo-se a data estabelecida
 458 para os Departamentos. Que com essa medida seria possível discutir-se mais
 459 sobre o Projeto a ser apresentado. Que já havia se reunido com a Comissão do
 460 Projeto Acadêmico e a versão apresentada já continha a revisão solicitada às
 461 Comissões. Em seguida colocou o assunto em discussão. Durante a
 462 discussão, a **Prof.ª Hosana** disse que sentia falta no perfil docente elaborado
 463 pelos Srs, Chefes de Departamento da valorização das atividades de extensão
 464 e, em especial, a curricularização, sendo esclarecida pela Prof.ª Carem, a qual
 465 solicitou que as Comissões incluíssem indicadores quantitativos e qualitativos
 466 para aperfeiçoamento do perfil docente. Após ampla discussão, o Sr.
 467 Presidente sugeriu que as Comissões Estatutárias reversem o documento
 468 apresentado com as sugestões que considerassem importantes também para o
 469 perfil docente e enviassem as alterações para a Assistência Técnica Acadêmica
 470 até o dia 22/05/2024, para posterior encaminhamento aos Chefes e finalização
 471 do documento e aprovação na próxima reunião. **Aprovado.** Nada mais havendo
 472 a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados
 473 os trabalhos. Para constar, eu,  Cleber José Lupachini,
 474 Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida
 475 e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e os Senhores Congregados
 476 presentes na Sessão de sua aprovação. Ribeirão Preto, 15 de maio de 2024.x-

OH
pml

MAN







GPC



477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510

KL → HBND
Klein Cristina R. M. de Farias

Petrine Campos

Luciana Maria Gaggi Coutinho

Mateus Bell

Leonardo P. E

[Signature]

Leonardo Mees de Andrade

Guilherme P. Corrêa

Sumfemuo:.

[Signature]

[Signature]

MEMORATO

Dorozetto nasal

Luigi Luis Couto

[Signature]

Johann de J. Ginter

Staudin
Andrie M. Leopoldino

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Briena

Rechie

[Signature]

